



# CORREIO DA LAVOURA

FUNDADO A 22 DE MARÇO DE 1917

NOVA IGUAÇU (RJ), 24 de maio de 1970

Nº 2765

PREÇO DESTA  
EDIÇÃO

Cr\$ 0,20

FUNDADOR  
Silvino de Azevedo  
Diretor-Gerente  
Avelino de Azevedo  
Diretor-Secretário  
Luiz de Azevedo

Ano LIV

## SEIS NOVOS GRUPOS ESCOLARES PARA NOVA IGUAÇU

## NOTAS

CIAL BRITO

**INCLUSIVE** — Fiz menção «O tica instantânea, comentei jõe de «inclusive» que nos assolucou o matutino carioca, em nota publicada na edição de domingo passado, assimilou que se está empregando a «inclusive», um tanto sem graça mas incapazes de evitá-la a palavra que, não se sabe a razão, deu no gosto impropriedade do uso do vocabulário. Conquanto não desse nenhuma «deixa» quanto à adequação do emprego, uma coisa ficou patenteadas aos olhos do leitor e é o fato inequivocably de que se abusou de «inclusive» que nos assolucou o matutino carioca, em nota publicada na edição de domingo passado, assimilou que se está empregando a «inclusive», um tanto sem graça mas incapazes de evitá-la a palavra que, não se sabe a razão, deu no gosto impropriedade do uso do vocabulário. Conquanto não desse nenhuma «deixa» quanto à adequação do emprego, uma coisa ficou patenteadas aos olhos do leitor e é o fato

racterísticas que devem posuir os textos endereçados ao público infantil, fornecendo cinco trechos de conversa ora em um caminhão de «inclusive», um tanto sem graça mas incapazes de evitá-la a palavra que, não se sabe a razão, deu no gosto impropriedade do uso do vocabulário. Conquanto não desse nenhuma «deixa» quanto à adequação do emprego, uma coisa ficou patenteadas aos olhos do leitor e é o fato

experiências banais como a que se vê no trecho seguinte, o qual se encaixa como uma carapuça em quase todos nós: «Muitos jovens candidatos aos exames cínicos, por exemplo, que não devem desviar do estudo um único segundo de seu tempo. Imaginam aumentar suas probabilidades de êxito empalidecendo curvados sobre livros e cadernos, como se assim aumentasse o próprio mérito e como se este fosse proporcional-lhes sucesso, quando na realidade as horas de vigília são improdutivas e a fadiga os impede cada vez mais de concentrar a atenção. Terão na verdade, a consciência pesada se entregarem a outra coisa que não seja o trabalho; dir-se-á que sentem pesar sobre elas o olhar de um fiscal imaginário, incapaz de julgar outras coisas além das apariências e da quantidade de minutos passados sem levantar a cabeça». (pág. 229).

**A PACIÊNCIA** e o silêncio fomentam a negligência dos maus e tentam a perseverança dos bons.

A nossa mocidade deve combinar com as idéias sadias da humanidade, que se depõem em franca desorganização social, quer na vida pública quer na vida privada.

E' contristadora esta verdade, que ninguém de boa fé poderá contestar.

A educação é a maior riqueza que os pais podem deixar aos filhos, constitui alicerço afiador, decantado em todos os idiomas.

O diretor da Faculdade de Odontologia de Pernambuco, nosso prezadíssimo amigo prof. Edrisio Pinto, constante correspondência de um matutino da Guanabara, voltou a relvidar profundas modificações no ensino da profissão odontológica.

Conclamou o meio universitário para a sua luta, por que os gritos de alarme devem partir das Faculdades de Odontologia.

Para que sejam satisfatias as necessidades acumuladas no setor, problema do mais grave que vem contribuindo, de maneira incontestável, para a queda dos padrões de saúde do nosso povo.

Declarou, ainda, que a formação de cirurgiões-dentistas, «com a visão real da problemática odontológica nacional e o seu engajamento no movimento filosófico chamado de Nova Odontologia», deve ser preocupação constante das escolas, não sómente nos seus cursos de graduação, mas também quando vem fazendo a Faculdade de Odontologia de Pernambuco, «na educação continuada que vem ministrando através dos seus três cursos de aperfeiçoamento em nível de pós-graduação, de odontopediatria, cirurgia e farmacologia».

Os dentistas precisam cada vez mais unir-se «para integrar-se como profissão de saúde, no desenvolvimento do País».

Após ressaltar que os meios de prevenção devem estar implantados na consciência do cirurgião-dentista, afirmou que os «governos, por sua vez, não podem esquecer as medidas preventivas já tão proteladas: a fluoratação das águas de abastecimento público, a criação de serviços

## O POETA RETORNA

José Barsabás

**C**LOVIS Ramos pousou em Nova Iguaçu — «à sombra de laranjeiras», diria Decílio Machado há alguns anos.

Avé canora de arribação esteve cantando em Mato Grosso, nos respeitos competentes ao mesmo juiz que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 4 — por força da regra civil, possivel a cumprimento de um contrato de compra e venda, entraram os Sindicatos no posse do seu objeto de compra, 5 — segundo entendimento maior, o que situa-se como subtilidade a parte da compra e venda, havendo a menor de compreender que o comprador é o comprador, o compromisso que dispõe de sua caracterização de mártis e em vista de reforçar a permanência do contrato, inobstante a morte 6 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 7 — permitiu o pagamento da promessa de compra e venda, entraram os Sindicatos no posse do seu objeto de compra, 8 — segundo entendimento maior, o que situa-se como subtilidade a parte da compra e venda, havendo a menor de compreender que o comprador é o comprador, o compromisso que dispõe de sua caracterização de mártis e em vista de reforçar a permanência do contrato, inobstante a morte 9 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 10 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 11 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 12 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 13 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 14 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 15 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 16 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 17 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 18 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 19 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 20 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 21 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 22 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 23 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 24 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 25 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 26 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 27 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 28 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 29 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 30 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 31 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 32 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 33 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 34 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 35 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 36 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 37 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 38 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 39 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 40 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 41 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 42 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 43 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 44 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 45 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 46 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 47 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 48 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 49 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 50 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 51 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 52 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 53 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 54 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 55 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 56 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 57 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 58 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 59 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 60 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 61 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 62 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 63 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 64 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 65 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 66 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 67 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 68 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 69 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 70 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 71 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 72 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 73 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 74 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 75 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 76 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 77 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 78 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 79 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 80 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 81 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 82 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 83 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 84 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 85 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 86 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 87 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 88 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 89 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 90 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 91 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 92 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 93 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 94 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 95 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 96 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 97 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 98 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 99 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 100 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 101 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 102 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 103 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 104 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 105 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 106 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 107 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 108 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 109 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 110 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 111 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 112 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 113 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 114 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 115 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 116 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 117 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 118 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 119 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 120 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 121 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 122 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 123 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 124 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 125 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 126 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 127 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 128 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 129 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 130 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 131 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 132 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 133 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 134 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 135 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 136 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 137 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 138 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 139 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 140 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 141 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 142 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 143 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 144 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 145 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 146 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 147 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 148 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 149 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 150 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 151 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 152 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 153 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 154 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 155 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 156 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 157 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 158 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 159 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 160 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 161 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 162 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 163 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 164 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 165 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 166 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 167 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 168 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 169 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 170 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 171 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 172 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 173 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 174 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 175 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 176 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 177 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 178 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 179 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 180 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 181 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 182 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 183 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 184 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 185 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que entre si concordaram assim, caracterizada a morte 186 — por força da regra civil, o cumprimento de pedidos desde que

Domingo, 24 - V - 1970

## COLUNA SOCIAL



Esteve bastante animado o Baile das Flores, no Esporte Clube Iguacu, tendo Laila Maria, Miss Nova Iguaçu, encantado o salão com sua presença. O conjunto Leo Taylor Band, de Perminio Gonçalves, não parou a noite toda.

O Grêmio Atlético Ponto Chic promoveu hontem um reunião dançante com os Fly Bitties, que hoje voltam novamente a movimentar os salões daquele clube, a partir de 20 horas.

No Iguacu Basquete Clube, dia 6 próximo, a tradicional festa junina com o conjunto De Savois, a partir de 16 horas. O traje será o caipira.

No Esporte Belford Roxo, sexta-feira, mais uma seresta com o pessoal dos Cabelos Brancos de Olinda.

O Grêmio de André Araújo reuniu o pessoal do baile, ontem com baile e "show" animado pelo conjunto Rio Sôm 6. Nelson Batista e o pessoal de seu programa na Rádio Globo, estiveram presentes.

Na Universidade Rural, dia 6, o Curso de Agronomia promoverá sua festa caipira, a partir de 18 horas, com o conjunto D'Angelo.

Mosart, o dinâmico funcionário da ESPLAN, está bastante animado com a repercussão que vem tendo sua promoção, a Festa Caipira da Rua Dofs, em Mesquita, dias 19, 20 e 21 de junho, com o conjunto de Jonny Mezza.

Luis Carlos El-Husak de Medeiros, gerente da Letra S/A, está eufórico com a aceitação das letras colocadas no mercado, por sua empresa. Os meios financeiros e a sociedade iguaçuana tem sabido preservar essa grande organização, apicando sabidamente suas economias. As caderetas de poupança, gerenciadas pela Letra S/A e pelo Banco Pradiel, agentes financeiros do BNH, tem sido um dos pontos altos da administração do jovem Luis Carlos que vem se mostrando um dinâmico dirigente de finanças.

Este colunista está todos os sábados, de 15 às 16 horas, no programa de Jarbas Gonçalves, na Rádio Solimões, falando de sociedade e adjacências e comentando os acontecimentos dos clubes e das reuniões iguaçuanas. Escrevam para este jornal, ou para a Rádio Solimões, dando notícia sobre acontecimentos sociais de seu clube, ou da sua família, que teremos prazer de comentá-los.

## PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO INTERVENTOR FEDERAL  
DECRETO-LEI N.º 89, DE 21 DE MAIO DE 1970

"Altera a redação do Art. 1º do Decreto-Lei nº 75, de 3 de abril de 1970.

O INTERVENTOR FEDERAL no Município de Nova Iguaçu, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Ato Complementar nº 53, de 8 de maio de 1969, que decretou o recesso da Câmara de Vereadores, DECRETA:

Art. 1º — O Art. 1º do Decreto-Lei nº 75, de 3 de abril do corrente, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º — Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à Companhia de Habitação Popular do Rio de Janeiro (COHAB-RJ) o imóvel que assim é descrito: "Área de terra de forma triangular, medindo cento e onze (111) metros e cinquenta (50) centímetros de frente, dezenas (16) metros e cinquenta (50) centímetros na concordância desta com a rua Barão de Valdo, vinte e cinco (25) metros pela mencionada rua Barão de Valdo, vinte e cinco (25) metros e trinta (30) centímetros na concordância desta com a rua Alzira, cento e setenta e um (171) metros pela referida rua Alzira, vinte e três (23) metros e setenta (70) centímetros na concordância desta com a rua São Miguel Arcanjo, com 14.265,00 m².

Art. 2º — Este Decreto-Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 21 de abril de 1970

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO — Interventor Federal

ATO N.º 44, DE 18 DE MAIO DE 1970

O INTERVENTOR FEDERAL no Município de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE designar, a partir desta data e de acordo com o artigo 138, item 53, da Resolução nº 642, de 26 de agosto de 1958 — Instituto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu — combinado com o art. 50, item II, da Deliberação nº 165, de 20 de dezembro de 1968, o Escriturário, padron M. MARIO TOUTINHO, para exercer a função de Chefe da Divisão de Cemitério, Símbolo FG-3, do Departamento de Serviços Públicos, em vaga resultante da dispensa de ITALO VIEIRA PINTO, a contar de 24 de março do corrente ano, ficando revogada a Portaria nº 41, de 6 de fevereiro de 1970, publicada no Correio da Lavoura de 8 de mesmo mês.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 18 de maio de 1970.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO — Interventor Federal

PORTEIRA N.º 76, DE 12 DE MARÇO DE 1970

O INTERVENTOR FEDERAL no Município de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE considerar designado, a partir desta data e de acordo com o artigo 138, item 139, da Resolução nº 642, de 26 de agosto de 1958 — Instituto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu — combinado com o artigo 50, item II, da Deliberação nº 165, de 20 de dezembro de 1968, o Capitão do Corpo de Bombeiros JANTARIO ALVES DE FREITAS FILHO, para exercer a função de Chefe do Setor de Conservação e Fiscalização, Símbolo FG-1, do Departamento de Administração Distrital de Queluz, em vaga criada pelo Decreto nº 901, de 3 de julho de 1969.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 12 de março de 1970

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO — Interventor Federal

PORTEIRA N.º 77, DE 12 DE MARÇO DE 1970

O INTERVENTOR FEDERAL no Município de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE considerar designado, a partir desta data e de acordo com o artigo 138, item 139, da Resolução nº 642, de 26 de agosto de 1958 — Instituto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu — combinado com o artigo 50, item II, da Deliberação nº 165, de 20 de dezembro de 1968, o Capitão do Corpo de Bombeiros JANTARIO ALVES DE FREITAS FILHO, para exercer a função de Chefe do Setor de Conservação e Fiscalização, Símbolo FG-1, do Departamento de Administração Distrital de Queluz, em vaga criada pelo Decreto nº 901, de 3 de julho de 1969.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 12 de março de 1970

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO — Interventor Federal

PORTEIRA N.º 78, DE 26 DE MAIO DE 1970

O INTERVENTOR FEDERAL no Município de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE designar, a acordo com o artigo 138, item I da Resolução nº 642, de 26 de agosto de 1958 — Instituto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu — combinado com o artigo 50, item II, da Deliberação nº 165, de 20 de dezembro de 1968, o Contabilista, padron M. MARLENE BRACIA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Administração Escolar, Símbolo FG-1, do Departamento de Educação, em vaga resultante da dispensa de NEA MACEDO PARENTE, a contar de 2 de março do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 26 de maio de 1970

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO — Interventor Federal

PORTEIRA N.º 79, DE 26 DE MAIO DE 1970

O INTERVENTOR FEDERAL no Município de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE designar, a acordo com o artigo 138, item I da Resolução nº 642, de 26 de agosto de 1958 — Instituto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu — combinado com o artigo 50, item II, da Deliberação nº 165, de 20 de dezembro de 1968, o Contabilista, padron M. MARLENE BRACIA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Administração Escolar, Símbolo FG-1, do Departamento de Educação, em vaga resultante da dispensa de NEA MACEDO PARENTE, a contar de 2 de março do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 26 de maio de 1970

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO — Interventor Federal

PORTEIRA N.º 80, DE 26 DE MAIO DE 1970

O INTERVENTOR FEDERAL no Município de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE designar, a acordo com o artigo 138, item I da Resolução nº 642, de 26 de agosto de 1958 — Instituto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu — combinado com o artigo 50, item II, da Deliberação nº 165, de 20 de dezembro de 1968, o Contabilista, padron M. MARLENE BRACIA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Administração Escolar, Símbolo FG-1, do Departamento de Educação, em vaga resultante da dispensa de NEA MACEDO PARENTE, a contar de 2 de março do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 26 de maio de 1970

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO — Interventor Federal

PORTEIRA N.º 81, DE 26 DE MAIO DE 1970

O INTERVENTOR FEDERAL no Município de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE designar, a acordo com o artigo 138, item I da Resolução nº 642, de 26 de agosto de 1958 — Instituto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu — combinado com o artigo 50, item II, da Deliberação nº 165, de 20 de dezembro de 1968, o Contabilista, padron M. MARLENE BRACIA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Administração Escolar, Símbolo FG-1, do Departamento de Educação, em vaga resultante da dispensa de NEA MACEDO PARENTE, a contar de 2 de março do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 26 de maio de 1970

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO — Interventor Federal

PORTEIRA N.º 82, DE 26 DE MAIO DE 1970

O INTERVENTOR FEDERAL no Município de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE designar, a acordo com o artigo 138, item I da Resolução nº 642, de 26 de agosto de 1958 — Instituto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu — combinado com o artigo 50, item II, da Deliberação nº 165, de 20 de dezembro de 1968, o Contabilista, padron M. MARLENE BRACIA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Administração Escolar, Símbolo FG-1, do Departamento de Educação, em vaga resultante da dispensa de NEA MACEDO PARENTE, a contar de 2 de março do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 26 de maio de 1970

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO — Interventor Federal

PORTEIRA N.º 83, DE 26 DE MAIO DE 1970

O INTERVENTOR FEDERAL no Município de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE designar, a acordo com o artigo 138, item I da Resolução nº 642, de 26 de agosto de 1958 — Instituto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu — combinado com o artigo 50, item II, da Deliberação nº 165, de 20 de dezembro de 1968, o Contabilista, padron M. MARLENE BRACIA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Administração Escolar, Símbolo FG-1, do Departamento de Educação, em vaga resultante da dispensa de NEA MACEDO PARENTE, a contar de 2 de março do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 26 de maio de 1970

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO — Interventor Federal

PORTEIRA N.º 84, DE 26 DE MAIO DE 1970

O INTERVENTOR FEDERAL no Município de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE designar, a acordo com o artigo 138, item I da Resolução nº 642, de 26 de agosto de 1958 — Instituto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu — combinado com o artigo 50, item II, da Deliberação nº 165, de 20 de dezembro de 1968, o Contabilista, padron M. MARLENE BRACIA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Administração Escolar, Símbolo FG-1, do Departamento de Educação, em vaga resultante da dispensa de NEA MACEDO PARENTE, a contar de 2 de março do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 26 de maio de 1970

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO — Interventor Federal

PORTEIRA N.º 85, DE 26 DE MAIO DE 1970

O INTERVENTOR FEDERAL no Município de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE designar, a acordo com o artigo 138, item I da Resolução nº 642, de 26 de agosto de 1958 — Instituto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu — combinado com o artigo 50, item II, da Deliberação nº 165, de 20 de dezembro de 1968, o Contabilista, padron M. MARLENE BRACIA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Administração Escolar, Símbolo FG-1, do Departamento de Educação, em vaga resultante da dispensa de NEA MACEDO PARENTE, a contar de 2 de março do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 26 de maio de 1970

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO — Interventor Federal

PORTEIRA N.º 86, DE 26 DE MAIO DE 1970

O INTERVENTOR FEDERAL no Município de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE designar, a acordo com o artigo 138, item I da Resolução nº 642, de 26 de agosto de 1958 — Instituto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu — combinado com o artigo 50, item II, da Deliberação nº 165, de 20 de dezembro de 1968, o Contabilista, padron M. MARLENE BRACIA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Administração Escolar, Símbolo FG-1, do Departamento de Educação, em vaga resultante da dispensa de NEA MACEDO PARENTE, a contar de 2 de março do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 26 de maio de 1970

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO — Interventor Federal

PORTEIRA N.º 87, DE 26 DE MAIO DE 1970

O INTERVENTOR FEDERAL no Município de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE designar, a acordo com o artigo 138, item I da Resolução nº 642, de 26 de agosto de 1958 — Instituto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu — combinado com o artigo 50, item II, da Deliberação nº 165, de 20 de dezembro de 1968, o Contabilista, padron M. MARLENE BRACIA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Administração Escolar, Símbolo FG-1, do Departamento de Educação, em vaga resultante da dispensa de NEA MACEDO PARENTE, a contar de 2 de março do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 26 de maio de 1970

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO — Interventor Federal

PORTEIRA N.º 88, DE 26 DE MAIO DE 1970

O INTERVENTOR FEDERAL no Município de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE designar, a acordo com o artigo 138, item I da Resolução nº 642, de 26 de agosto de 1958 — Instituto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu — combinado com o artigo 50, item II, da Deliberação nº 165, de 20 de dezembro de 1968, o Contabilista, padron M. MARLENE BRACIA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Administração Escolar, Símbolo FG-1, do Departamento de Educação, em vaga resultante da dispensa de NEA MACEDO PARENTE, a contar de 2 de março do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 26 de maio de 1970

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO — Interventor Federal

PORTEIRA N.º 89, DE 26 DE MAIO DE 1970

O INTERVENTOR FEDERAL no Município de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE designar, a acordo com o artigo 138, item I da Resolução nº 642, de 26 de agosto de 1958 — Instituto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu — combinado com o artigo 50, item II, da Deliberação nº 165, de 20 de dezembro de 1968, o Contabilista, padron M. MARLENE BRACIA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Administração Escolar, Símbolo FG-1, do Departamento de Educação, em vaga resultante da dispensa de NEA MACEDO PARENTE, a contar de 2 de março do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 26 de maio de 1970

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO — Interventor Federal

PORTEIRA N.º 90, DE 26 DE MAIO DE 1970

O INTERVENTOR FEDERAL no Município de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE designar, a acordo com o artigo 138, item I da Resolução nº 642, de 26 de agosto de 1958 — Instituto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu — combinado com o artigo 50, item II, da Deliberação nº 165, de 20 de dezembro de 1968, o Contabilista, padron M. MARLENE BRACIA, para exercer a função de Chefe

**PATI DO ALFERES**
**Que há com o Motel?**

**A**TRAVÉS de pessoas amigas e parentes, que já se utilizaram de seus serviços, temos ouvido constantes elogios aos hotéis pertencentes à grande rede do Motel Clube Minas Gerais.

Por isso mesmo estranhamos que aqui em Pati do Alferes as coisas não passem da mesma forma. Há muito tempo correm rumores de insatisfação entre os que procuram esta famosa estância climática, tendo em vista, ainda, as vantagens oferecidas pelo Motel.

Antes de mais nada, queremos ressaltar o crédito da direção central da utilíssima organização, ao julgarmos que não saiba a respeito do fato em apreço, pois talvez ainda não tenham chegado a seu conhecimento as numerosas queixas de seus associados, que aqui são ouvidas a todos os instantes, nas casas comerciais e nas ruas.

Tudo, entretanto, faz crer que se trata de fenômeno local e isolado, decorrente de atitude errada daqueles que aqui não estão desempenhando de maneira conveniente os encargos assumidos.

Para bom nome de Pati, que diretamente nada tem a ver com o acontecimento, mas sofre, sem dúvida, como o holandês, pagando pelo que não fez, é preciso que a alta administração do Motel tome ciência do que está acontecendo, e adote sérias e urgentes providências.

O que não é possível é que a má organização de um negócio aqui existente passe a entrar o trabalho tenaz, sincero e louvável de uma agremiação — a AMIPA — que só tem procurado colocar Pati do Alferes no devido lugar, para que goze do merecido conceito a que sempre fez jus.

(DO CORRESPONDENTE)

**FUNDAÇÃO IBGE**
**Recenseamento Geral de 1970**
**Seleção de Recenseadores**

No período de 25 a 29 do corrente mês, estarão abertas inscrições para a seleção de recenseadores necessários à execução do VIII Recenseamento Geral do Brasil, no Município de Nova Iguaçu.

Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos, maiores de 18 anos, residentes no Município, com nível de instrução desejável equivalente ao 1º ciclo (biblônia). São necessários 2 retratos 3x4, prova de identidade e pagamento de taxa de Cr\$ 10,00.

Os interessados deverão procurar o seguinte local, nos expedientes de 9 às 12 e de 14 às 18 horas, onde será fornecido o Edital de Seleção, com todos os esclarecimentos necessários: — Rue Marechal Floriano Peixoto, n. 2387.

Niterói, RJ, em 15 de maio de 1970.

BENEDITO JORDÃO DE SOUZA  
Delegado de Estatística

**Igreja do Sagrado Coração de Jesus (K 11)**

Relatório referente à aplicação do saldo da Festa realizada no ano de 1969, na importância de Nr\$ 5.130,04 (cinco mil cento e trinta cruzados novos e quatro centavos)

	Ncr\$
Compra de 1 (um) telefone (3090)	3.200,00
Transferência e instalação do mesmo	92,00
Contas atrasadas do mesmo	53,27
Pagamento a uma Professora	130,00
Piso em "caquinhos de cerâmica" no adro da igreja	
Adaptação do Altar-mor à nova Liturgia	608,80
1 (uma) Estante litúrgica	336,32
Vaso para águas benta e outros	45,00
Eletricista (serviço interno)	51,20
Homenagem de agradecimento ao sr. Presidente (caneta)	42,00
95,00	
Homenagem aos Senhores Festeiros (churrasco)	265,48
Publicação do Balanço	42,00
Taxa para os Seminaristas pobres (O.V.S.)	270,00
Soma	5.231,07
Suplementação Ncr\$ 101,03	

Está conforme o original.

SAMUEL SOARES — Secretário

**Ouvidos  
Nariz  
Garganta**

Dr. Donaldo Peloso

Otorrinolaringologista

CREMERJ 1560/S

Consultório:

RUA GETULIO VARGAS, 51

MEPREL — Tel. 2878

3<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup>-feira, das 16h às 19h.

**Instituto Silva Pinto**

O mais antigo estabelecimento de ensino primário de Nova Iguaçú

AULAS DIURNAS E NOTURNAS

Método prático e eficiente

Aulas intensivas no turno da noite para moças e rapazes.

Matrículas abertas para 1970

Rua Bernardino Melo, 1379 — Tel. 2812 — N. Iguaçu

**Dr. Alcides Fatorelli**

CLINICA DE CRIANÇAS

Diariamente: das 14 às 18h. — Aos sábados: das 8,30 às 12h.

Consultório: Av. Amaral Peixoto, 350, 1<sup>o</sup>, s/3, Nova Iguaçu

**Centro Ortopédico Traumatológico**

FRATURAS — R. X — DEFORMIDADES  
CIRURGIA ORTOPÉDICA

Médicos Especialistas Dia e Noite

Rua Alfredo Soares nº 48 — Tel. 2582  
Nova Iguaçu

**Dra. Therezinha dos Anjos Afonso**

Clínica de Senhoras

Horário: Segundas, quartas e sextas, das 16 às 18h.

Consultório: Av. Amaral Peixoto, 154 — Sala 202

Nova Iguaçu

O INTERVENTOR FEDERAL DE 22 DE MAIO DE 1970

RESOLVE extinguir, por seu contado e legítimo empenho,

o cargo de Secretário Contratado ANIBAL LUCENA DE SOUZA, ex-

delegado de Assessor do Diretor do Departamento de Culme-

do de Administração Pública, Simbolo FG-3, de

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 22 de maio de 1970.

O INTERVENTOR FEDERAL DE 22 DE MAIO DE 1970

RESOLVE extinguir, por seu contado e legítimo empenho,

o cargo de Secretário Contratado ANIBAL LUCENA DE SOUZA, ex-

delegado de Assessor do Diretor do Departamento de Culme-

do de Administração Pública, Simbolo FG-3, de

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 22 de maio de 1970.

O INTERVENTOR FEDERAL DE 22 DE MAIO DE 1970

RESOLVE extinguir, por seu contado e legítimo empenho,

o cargo de Secretário Contratado ANIBAL LUCENA DE SOUZA, ex-

delegado de Assessor do Diretor do Departamento de Culme-

do de Administração Pública, Simbolo FG-3, de

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 22 de maio de 1970.

O INTERVENTOR FEDERAL DE 22 DE MAIO DE 1970

RESOLVE extinguir, por seu contado e legítimo empenho,

o cargo de Secretário Contratado ANIBAL LUCENA DE SOUZA, ex-

delegado de Assessor do Diretor do Departamento de Culme-

do de Administração Pública, Simbolo FG-3, de

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 22 de maio de 1970.

O INTERVENTOR FEDERAL DE 22 DE MAIO DE 1970

RESOLVE extinguir, por seu contado e legítimo empenho,

o cargo de Secretário Contratado ANIBAL LUCENA DE SOUZA, ex-

delegado de Assessor do Diretor do Departamento de Culme-

do de Administração Pública, Simbolo FG-3, de

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 22 de maio de 1970.

O INTERVENTOR FEDERAL DE 22 DE MAIO DE 1970

RESOLVE extinguir, por seu contado e legítimo empenho,

o cargo de Secretário Contratado ANIBAL LUCENA DE SOUZA, ex-

delegado de Assessor do Diretor do Departamento de Culme-

do de Administração Pública, Simbolo FG-3, de

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 22 de maio de 1970.

O INTERVENTOR FEDERAL DE 22 DE MAIO DE 1970

RESOLVE extinguir, por seu contado e legítimo empenho,

o cargo de Secretário Contratado ANIBAL LUCENA DE SOUZA, ex-

delegado de Assessor do Diretor do Departamento de Culme-

do de Administração Pública, Simbolo FG-3, de

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 22 de maio de 1970.

O INTERVENTOR FEDERAL DE 22 DE MAIO DE 1970

RESOLVE extinguir, por seu contado e legítimo empenho,

o cargo de Secretário Contratado ANIBAL LUCENA DE SOUZA, ex-

delegado de Assessor do Diretor do Departamento de Culme-

do de Administração Pública, Simbolo FG-3, de

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 22 de maio de 1970.

O INTERVENTOR FEDERAL DE 22 DE MAIO DE 1970

RESOLVE extinguir, por seu contado e legítimo empenho,

o cargo de Secretário Contratado ANIBAL LUCENA DE SOUZA, ex-

delegado de Assessor do Diretor do Departamento de Culme-

do de Administração Pública, Simbolo FG-3, de

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 22 de maio de 1970.

O INTERVENTOR FEDERAL DE 22 DE MAIO DE 1970

RESOLVE extinguir, por seu contado e legítimo empenho,

o cargo de Secretário Contratado ANIBAL LUCENA DE SOUZA, ex-

delegado de Assessor do Diretor do Departamento de Culme-

do de Administração Pública, Simbolo FG-3, de

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 22 de maio de 1970.

O INTERVENTOR FEDERAL DE 22 DE MAIO DE 1970

RESOLVE extinguir, por seu contado e legítimo empenho,

o cargo de Secretário Contratado ANIBAL LUCENA DE SOUZA, ex-

delegado de Assessor do Diretor do Departamento de Culme-

do de Administração Pública, Simbolo FG-3, de

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 22 de maio de 1970.

O INTERVENTOR FEDERAL DE 22 DE MAIO DE 1970

RESOLVE extinguir, por seu contado e legítimo empenho,

o cargo de Secretário Contratado ANIBAL LUCENA DE SOUZA, ex-

delegado de Assessor do Diretor do Departamento de Culme-

do de Administração Pública, Simbolo FG-3, de

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 22 de maio de 1970.

O INTERVENTOR FEDERAL DE 22 DE MAIO DE 1970

RESOLVE extinguir, por seu contado e legítimo empenho,

o cargo de Secretário Contratado ANIBAL LUCENA DE SOUZA, ex-

delegado de Assessor do Diretor do Departamento de Culme-

do de Administração Pública, Simbolo FG-3, de

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 22 de maio de 1970.

O INTERVENTOR FEDERAL DE 22 DE MAIO DE 1970

RESOLVE extinguir, por seu contado e legítimo empenho,

o cargo de Secretário Contratado ANIBAL LUCENA DE SOUZA, ex-

delegado de Assessor do Diretor do Departamento de Culme-

do de Administração Pública, Simbolo FG-3, de

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 22 de maio de 1970.

O INTERVENTOR FEDERAL DE 22 DE MAIO DE 1970

RESOLVE extinguir, por seu contado e legítimo empenho,

o cargo de Secretário Contratado ANIBAL LUCENA DE SOUZA, ex-

delegado de Assessor do



## Convênios para tempo integral

O ministro Jardim Passarinho, da Educação e Cultura, vai estudar os primeiros convênios de tempo integral para universidades das áreas de nível médio e superior, com exclusivo nas universidades de nível médio. A implantação do regime de tempo integral é a formação prioritária de professores de nível médio.

A implementação do regime de tempo integral será feita gradativamente, dentro de um período de dois anos. Os convênios estão sendo preparados base nos dados enviados pelas universidades dos ministérios da Educação e Cultura, Financeiro e Fazenda.

Edital de Citação  
(Prazo de trinta dias)

O doutor Antônio Belot de Souza, Juiz de Direito da Vara de Família e Menores de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação da Juíza de Direito da Vara de Família e Menores da Comarca de Nova Iguaçu, Dr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Família e Menores da Comarca de Nova Iguaçu, José Edilson e Moraes, solteiro, funcionário público, residente à Rua Belo Horizonte, número 100, bairro São Cristóvão, em Andrade Araripe, Estado do Rio de Janeiro, mui respeitavelmente, com fundamento no art. 375, item II, do C. Civil, propor seja ordinada de destituição do pátrio poder contra Beirudo de Oliveira, brasileiro, casado, de residência ignorada, pelos motivos que apresenta: Os fatos — I — que o suplicado vive maritalmente com dona Neide Terezinha Assunção, que também se assim Neide Terezinha de Oliveira, sendo que destes uniu-se recentemente os nascimentos dos seguintes filhos: Luiz Antonio de Oliveira, Antonio Celso de Oliveira, Sônia Regina de Oliveira e Sandra Maria de Oliveira II — que, posteriormente, o Suplicado abandou a companheira e os filhos, deixando-os em completo desamparo, moral e econômico, não se sabendo do seu paradeiro; II — que, em seguida, o Suplicante passou a conviver com a referida ex-companheira e seus filhos, prestando-lhes total assistência moral e econômica; IV — cumprindo ressaltar que embora conste das certidões de nascimento dos menores Luiz Antonio e Antonio Celso de Oliveira, que o suplicado e dona Neide são casados, na realidade não nunca se casaram; V — por outro lado, compõe suspeita que dona Neide Terezinha de Oliveira é Neide Terezinha Assunção, mãe dos menores, constitui a mesma pessoa, tendo em vista que os filhos hoje já equivalem às certidões de nascimento das referidas senhoras. — O Direito — VI — esclarece que é procedente a presente ação, provindamente o Suplicante imediatamente a adocção dos menores, por sentença pública, na forma do disposto no art. 375 do C. Civil. VI — entretanto, solicita que, comprovado o abandono, seja aplicado de destituição do pátrio poder, na forma da lei VIII — À vista do exposto, requer seja o suplicado citado por edital, com fundamento no art. 177, alínea I do C. Civil, uma vez que se encontra em lugar ignorado para conhecimento dos termos da presente ação. Procede pelo depoimento pessoal do Suplicado, pena de confissão, prova testimonial e mais provas em direito permitido. Término em que Pede deferimento. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 1968. (a) Lygia dos Anjos — Advogada. Documentos juniores: 3. certidão de nascimento dos menores, 5. certidão de nascimento da mãe dos menores, 6. testemunho de dona Neide. DISTRIBUIÇÃO: — Distrital: 03. L. 83 n. 112.499 & Vara de Família e Menores, ao 7º Ofício. — Pelo prazo de trinta dias, observadas as formalidades legais, para citação do suplicado. Em 15 de dezembro, com endereço principalmente de Benfica e Alzira de Oliveira, Rio de Janeiro, nos dezenas (18) dias de março de 1969. Dado a 30 de dezembro de 1968. — Juiz de Direito da Vara de Família e Menores (18) dias de março de 1969. — Mando de Sd. Bittencourt, Escrivão, datilografado. Encravo. Antonio Belot de Souza — Juiz de Direito.

## EFÉMERIDES

GONÇALVES LEDO



A 19 de maio de 1847,

falece em sua fazenda de Sumidouro, Município de Macacu, o conselheiro Joaquim Gonçalves Ledo. Jornalista também, Gonçalves Ledo, como redator do *Revólver Constitucional Fluminense* (1821-1822), transformou-se num dos principais personagens da luta pela Independência. Foi Gonçalves Ledo, conta Rio Branco, quem inspirou todas as grandes manifestações populares daqueles dois anos na nossa capital, quem instigou o governo a convocar uma Constituinte e quem redigiu alguns dos principais documentos políticos, como o manifesto de 1º de agosto de 1822, dirigido por D. Pedro aos povos do Brasil.

Gonçalves Ledo foi um dos chefes da Maçonaria em seu tempo. Opõe-se a José Bonifácio, sendo por isso acusado de subversivo. Sofreu, então, a devassa conhecida por "Bonifácia". Exiliado em Buenos

PAULO PRADO

Paulo da Silva Prado, escritor e historiador, nasceu a 20 de maio de 1869, em São Paulo. Filho do conselheiro Antônio Prado, patriarca de uma das mais ilustres famílias do Brasil. Paulo Prado foi um dos organizadores da "Semana de Arte Moderna" (1922). Da sua obra de ensaio, destaca-se: *Paulistika* (1924) e *Retrato do Brasil* (1928).

LUÍS GUIMARÃES JR.

Luis Caetano Pereira Guimarães Jr., poeta consagrado no último terço do século XIX, morreu em Lisboa a 20 de maio de 1898.

Figura como um dos principais precursores do movimento poético de maior repercussão no Brasil: o Parnassianismo. Alguns de seus sonetos, carregados de emoção romântica, gravaram-se pela forma parnasiana. Luis Guimarães Jr. deixou como obras principais: *Corímbos* (1869) e *Sonetos e Rimas* (1886).

ANA NÉRI

Ana Justina Ferreira Néri, a pioneira da enfermagem no Brasil, morreu no Rio de Janeiro a 20 de maio de 1880. Baiana, de Cachoeiro do Paraguaçu, Ana Néri já era viúva do cap. Isidoro Antônio Néri quando se apresentou como voluntária ao presidente da província, a fim de pres-

tar serviços nos hospitais de sangue enquanto durasse a Guerra do Paraguai. Da Bahia partiu, em 1865, para assistir os feridos em Corrientes, Humaitá e Assunção, onde instalou, com recursos próprios, uma enfermaria na casa que passou a morar. Ana Néri retornou do Paraguai em 1870, trazendo consigo três órfãos de soldados que educou com a pensão que para tanto lhe concedeu o governo imperial. Foi condecorada com as medalhas "Humanitária" e "da Campanha", e chamada "a mãe dos brasileiros".

A República a homenageou igualmente, dando o nome de Ana Néri à primeira Escola de Enfermagem oficializada pelo governo federal (1923), pertencente à Universidade do Brasil.

JOÃO ALPHONSUS

João Alphonsus de Guimarães faleceu em Belo Horizonte a 23 de maio de 1944. Escritor de relevo no movimento modernista o Parnassianismo. Alguns de seus sonetos, carregados de emoção romântica, gravaram-se pela forma parnasiana. Luis Guimarães Jr. deixou como obras principais: *Corímbos* (1869) e *Sonetos e Rimas* (1886).

O REGRESSO DE NASSAU

A 23 de maio de 1844, o iguaçuano Rangel Pestana redige o manifesto que aconselha combate ao advento do terceiro reinado. E recebe aprovação do Congresso Republicano.

Até Holanda, onde governou sete anos e quatro meses.

EFÉMERIDES

IGUAUANAS

18 DE MAIO — A Câmara Municipal, em 1835, aprova requerimento e o encaminha através de mensagem ao Imperador do Brasil. Refere-se à Injusta extinção da Vila.

19 DE MAIO — Morre em Iguacu (1850), João José de Andrade Pinto, camarista real de D. Pedro I.

★ Em 1842, o gal. Caxias embarca no Rio para Santarém, com as primeiras tropas destinadas a combater a Insurreição dos liberais.

20 DE MAIO — É criada, em 1846, a Villa de Estréa, com território desmembrado de Iguacu e Magé.

21 DE MAIO — Na Igreja de S. Francisco de Paula, no Rio, em 1822, presentes D. Pedro e a Princesa D. Leopoldina, o iguaçuano Frei Sampaio foi o pregador nas exéquias pelo repouso dos brasileiros mortos na Bahia a 19 e 20 de fevereiro.

22 DE MAIO — Em 1842, chega a São Paulo o gal. Caxias, que logo organiza a defesa e prepara as forças que devem marchar para o interior. ★ Celebra a primeira missa na Igreja de Santo Antônio de Jacutinga o Pe. Paulo Stabile, em 1914.

24 DE MAIO — Em 1870 o iguaçuano Rangel Pestana redige o manifesto que aconselha combate ao advento do terceiro reinado. E recebe aprovação do Congresso Republicano.

## Há precisamente meio século...

Registrava em suas colunas o CL:

Balanço da receita e despesa da Prefeitura de Iguacu, que arrecadou em abril último 6.902\$381.

— O Prefeito Municipal multou em 80 mil réis o sr. Francisco Baroni (obstruiu a estrada pública de Iguacu com madeiras para embarque) e aprovou multa de 100 mil réis imposta pelo fiscal do 6º distrito a d. Maria Haddad.

— Início das construções do Depósito Municipal, Laboratório de Análise de Leite e dependências para cocheiras nos terrenos adquiridos pela Prefeitura ao cel. Lutz de Oliveira.

— Contrataram casamento: Joaquim Mariano de Oliveira com a srta Coryntha Leal da sociedade de Anchista; e Gabriel Pimenta de Souza Morais com a srta. Yara Goytacaz de Alcântara.

— Agradecimento da família Soares a todos que a confortaram pelo falecimento da srta. Joaquina da Silva Soares, avó de nossos amigos Saul e Samuel Soares.

## Homenagem às Mães, hoje, na A. E. Pioneiros da Verdade

Realizando sua 34ª reunião festiva e de confraternização cristão-espírita, a Associação Espírita Pioneiros da Verdade, sob a direção de Eugênio Beauvallet, cumpre hoje o seguinte programa em homenagem às mães:

Das 12 às 14h, Almoço de Confraternização aos convidados e a todos que adquiriram o respectivo cartão;

As 14h, Descanso Recreativo, com música, pequena exposição psíquica e de livros doutrinários e filmes, devendo ainda ser apresentado o pequeno jornal "O Pioneiro";

As 16h, Prece de Abertura da parte doutrinária e reunião dos representantes da UMEI;

As 17h, Apresentação da Oradora do Dia, sr. Celeste Mota, da Guanabara, assistente do orador espírita Divaldo Franco;

As 18h, Prece de Encerramento desta parte, seguindo-se ligeiro descanso e lanche na Cantina da Casa;

As 18h30m, Ato Festivo de Homenagem às Mães, com distribuição de brindes às mães da Casa e livros aos presentes. A seguir, parte artística e ainda filmes;

As 20h, Encerramento da reunião festiva.

## E. C. IGUAU

Resoluções do Conselho Administrativo, em reunião de 15 de maio de 1970

- 1) — Suspender os sócios contribuintes de marcas na 1494 e 1598, por terem tentado ludibriar a partir do Clube, por 30 dias;
- 2) — fazer constar um voto de pesar pelo falecimento do sr. Bernardino Augusto Martin Júnior e de d. Hermínia Berçot de Mattos;
- 3) — agradecer ao sr. Waldemar Margarido Lopes o convite do casamento de sua filha Maria Lúcia com o sr. José Carlos Rosâmel;
- 4) — contratar para o baile do dia 15 de agosto de 1970 os conjuntos "ANALFABETES", e "OS BEATOS". Para este baile haverá apenas 80 messas, as quais já estão sendo reservadas na Tesouraria.

JOSÉ MARIA DA SILVA  
P/Secretário

Programação Social

Das 12/6/70: BAILE DOS NAMORADOS, com o Conjunto "Sem Okei", inicio às 23h. Trânsito esportivo.

se você já construiu uma família...  
...é hora de construir a casa!

E a CODERJ — Crédito Imobiliário S.A. existe para proporcionar a você a realização desse sonho. Uma família criada... uma casa construída... tranquilidade e segurança no futuro.

Se você tem o terreno procure a CODERJ — Crédito Imobiliário S.A. que opera através das Agências do BERJ no Estado do Rio e Guanabara.

Queremos que você dê uma casa própria à sua família. Ficaremos muito felizes se pudermos ajudá-lo.

Dr. Edison Matto

Pós-graduado em Cardiologia pela Pontifícia Universidade Católica

DOENÇAS DO CORAÇÃO E VASOS

Eletrocardiogramma

Consultório: Rua Olímpio Targino, 74, 4º andar, apto. 4000

Lote 22 a 67, Praia das Ilhas, 153 - 2º andar

Consultório: Rua Olímpio Targino, 153 - 2º andar - Praia das Ilhas, 153 - 2º andar

RESIDÊNCIA: Rua Olímpio Targino, 153 - 2º andar - Praia das Ilhas, 153 - 2º andar

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2056

NOVA IGUAU

dia 6 de junho, às 23h

Lincoln e Sérgio Carvalho

## CASAS BURI

GRANDE VENDA DE INVERNO

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2056

NOVA IGUAU

## CREDÍARIO A PREÇO DE À VISTA

Tecidos -- Cama -- Mesa -- Banho e Confecções

Cobertores -- Lãs -- Flanelas e Veludos LISOS E ESTAMPADOS

CASAS BURI serve melhor para servir sempre. — Aberta até às 20 horas



## Criatura Sacrossanta

A d. Aurélia de Souza Braga,  
diretora da Sociedade Filantrópica São Vicente.

**E**M MEIO às Belezas iguaquanas tódas dignas do nosso respeito e admiração pela excelência das suas virtudes, é d. Aurélia de Souza Braga uma das mais singulares.

Nela o nome condiz com a personalidade e a fama tem assa.

Dir-se-á, entretanto, que estamos sendo louvambeiros. Mas sabem os justos e aqueles que gozam da nossa privacidade que não sofremos desses mal-vezo e nem d. Aurélia, felizmente, precisa de elogios encomendados.

A verdade é que se hospeda nela a essência das qualidades de muitas Belezas que foram decaídas no decorso da História. Porque os seus hábitos são tão harmoniosos, a sua bondade é tão angelical e a sua inteligência é tão alçadourada quanto ascendendo é o seu devotamento ao «Bem-Estar do Menor».

Mais do que cia, pois, a sociedade iguaquana é que está de parabéns por desfrutar dessa «Criatura Sacrossanta» espargindo a sua raríssima perfeição.

E para nós, que somos humildes Juiz da Vara de Família e Menores, é muito valiosa essa perfeição de d. Aurélia como exemplo edificante de uma «Criatura» sintonizada com os nobres ideais da Humanidade: o Bem e o Belo.

ANTONIO BELLOT DE SOUZA  
Juiz de Direito

## RETER IMPOSTOS dá prisão

O Presidente da República assinou Decreto-lei que dá ao Ministro da Fazenda autoridade para decretar a prisão dos que delivrem em seu poder recursos provenientes de tributos pagos por terceiros e que àquele caberia encaminhar os cofres da Fazenda Nacional.

A prisão administrativa poderá ser determinada por um prazo não superior a 90 dias. Se o detentor dos recursos for pessoa jurídica, a prisão recairá em seus diretores, administradores e gerentes. Se houver prova de lucros amplos por parte das empresas, através daquela prática, é prevista a prisão dos sócios ou prepostos.

O Ministro da Fazenda poderá determinar o sequestro dos bens das pessoas físicas e jurídicas que lessaram os cofres públicos.

Os recursos provenientes deste sequestro serão depositados no Banco do Brasil.

O Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Dr. Paulo Fernando de Melo Torrentes

DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS  
VARIZES: INJEÇÕES EXCLEROSANTES

Comunicamos aos amigos e clientes a mudança do nosso consultório para a AV. AMARAL PEIXOTO, 364 a 370, sala 102 - Edifício Unibancos (entrada pela Travessa Quaresma, 30) onde continuaremos ao inteiro dispor, às 3<sup>as</sup>, 4<sup>as</sup> e 5<sup>as</sup>-feiras, a partir das 15h.

### Dr. Vilson de Lemos

Clinica Médica — Gastroenterologia

CONSULTÓRIO: AV. NILO PEÇANHA, 54 — SALA 3  
3<sup>as</sup> e 5<sup>as</sup> no horário das 19 às 20h30m.  
Sábados no horário das 8 às 12h.

Residência:  
Rua José Alves Pereira, 101 — Bairro da Posse

## Impôsto de Renda Comunicação

Comunicamos aos nossos amigos e clientes que nos encontramos às suas ordens para orientação e preenchimento de suas declarações do Impôsto de Renda.

RENÉ GRANADO  
DR. RENÉ GRANADO FILHO  
DR. MÁRCIO CUNHA

Escritório Especializado:  
Rua Getúlio Vargas, 111 — Salas 103 a 106 — Tel. 2170  
Nova Iguazu

## TELE RÁPIDO IGUAÇU

OFICINA AUTORIZADA  
PHILIPS

### Rádios e Antenas para Automóveis

Vendas à Vista e a Prazo

Colocamos tubos de imagem a prazo  
Av. Amaral Peixoto, 714 — Nova Iguazu

O MÓVEL DE SUA RADIOLA  
ESTÁ FORA DE MODA?

Temos vários modelos em  
Marfim e Caviúna.

O que há de mais moderno  
para Alta Fidelidade e Estéreo-  
fônico. — VENDAS A PRAZO.



Rádio — Radiola — Televisor.  
Toca Disco — Cristal —  
Aguilhe etc.

OFICINA TÉCNICA PARA  
CONSÉRTOS E MONTAGENS

Av. Gov. Amaral Peixoto, nº 34 — Loja 13  
(GALERIA DO COMÉRCIO) — NOVA IGUAZU

## BAZAR AMERICANO

Ferragens, Alumínios, Louças, tintas, cristais,  
Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

### Abilio Augusto Pulso

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2046 — Tel. 3068  
Nova Iguaçú Estado do Rio

## CIRURGIA PLÁSTICA

### Dr. Tácito Marcolini

PLÁSTICA DE: FACE (Rugas Faciais e Palpebrais),  
BUSTO, ABDOMEN, NARIZ, CICATRIZES,  
QUEIMADURAS, Etc.

Consultório: Rua Getúlio Vargas, 51  
Tel. 3078 — MEPREL  
2<sup>as</sup> e 5<sup>as</sup>-feiras, de 14 às 16h30m.

## O CASTELINHO

### Herminio Berçot de Mello DENTISTA DE CRIANÇAS

... correções de posições dos dentes e  
dos maxilares de crianças e de adultos Aplicação de Fluor

Terças, quintas e sextas-feiras, das 8 às 12 e das 14 às 18h

Av. Nilo Peçanha, 151 — 3º andar — sala 314 — N. Iguazu

## Vidraçaria Iguazu

— DE —  
Vieira & Irmão Ltda.

Vidros de todos os tipos. — Quadros,  
molduras e espelhos.  
Artigos para presentes.

PREÇO E QUALIDADE

Estação Rodoviária Getúlio Moura, LOJA 13  
Telefone 2308 — Nova Iguazu



JUIZO DE DIREITO DA 1.<sup>a</sup> VARA CIVEL DA  
COMARCA DE NOVA IGUAZU — CARTÓRIO  
RODOLPHO QUARESMA — 8.<sup>a</sup> OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de  
30 (trinta) dias, de JOÃO JURACY  
DA SILVA e sua mulher, na forma  
abaixo:

O DOUTOR NILO RIFFALD, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação em forma da Lei, etc... FAZ SABER ao Sr. JOÃO JURACY DA SILVA e à sua mulher ou a quem deste tiver conhecimento, que por este Juiz e Cartório do 8.<sup>a</sup> Ofício da Comarca de Nova Iguaçu se processa os Autos da Ação Ordinária proposta por ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA, cuja petição, despachos seguem adiante transcritos: INICIAL — Fls. 2/4 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA, brasileiro, éle funcionário público municipal, elá de prendas domésticas, residente e domiciliado na Rua Presidente Sodré nº 264, Bairro Moquetá, 1º Distrito deste Município, prometeram vendê-lo, mediante escritura pública de promessa de compra e venda, lavrada nas Notas do Cartório do 8.<sup>a</sup> Ofício desta Comarca, no Livro 28, fls 77v, em 13 de outubro de 1965, ao Sr. JOÃO JURACY DA SILVA, brasileiro, casado, professor, residente em lugar incerto e não sabido (certidão do Sr. Oficial de Justiça na notificação anexa), pela quantia de ... NCR\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos) sendo NCR\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), como sinal e princípio de pagamento e o restante em 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas de NCR\$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos) as 59 (cinquenta e nove) primeiras, e a última de NCR\$ 260,00 (duzentos e sessenta cruzeiros novos); 2 — como se vê dos anexos autos de notificação judicial, o Suplicado foi notificado para efetuar o pagamento das prestações em atraso, então, em número de 17 (dezessete) no valor global de NCR\$ 1.020,00 (hum mil e vinte cruzeiros novos); 3 — deixou o Suplicado escorar o prazo concedido sem que efetuasse o pagamento, ficando, assim, caracterizada a mora; 4 — por força da referida promessa de venda, entraram os Suplicados na posse do imóvel objeto da mesma; 5 — segundo entendimento manco e pacífico, situa-se como esbulhador, a partir da data em que caracterizada fica a mora no cumprimento das obrigações contratuais, o compromissário comprador que dispõe da posse do bem por força de contrato de promessa de venda e na referida posse continua, inobstante a mora; 6 — por força da caracterização da mora e em vista dos termos do contrato de promessa de venda, no que se refere a pagamento, rescindido está dito contrato, cabendo a rescisão simplesmente ser declarada judicialmente; 7 — permite a nossa legislação processual civil a cumulação de pedidos, desde que entre si conexos e conseqüentes, competem ao mesmo Juiz e têm idêntica a forma dos respectivos processos, sendo, caso não ocorra a última hipótese, possível a cumulação desde que se dê ao processo o rito ordinário. Isto posto, requerem a V. Exa a citação, por editorial, do já qualificado JOÃO JURACY DA SILVA, bem como de sua mulher, cujos nomes e qualificação ignora, para os termos de uma ação ordinária (Cód. Proc. Civil, art. 155 e parágrafo único), na qual deverá ser declarado rescindido o contrato de promessa de venda inicialmente referido e concedida a reintegração dos Suplicantes na posse do imóvel objeto do aludido contrato, com a expedição do competente mandado, sem que se reconheça, face os termos contratuais, o direito dos Suplicados a edificações e benfeitorias porventura feitas no imóvel, bem como a devolução do sinal e prestações pagas, condenados os Suplicados ao pagamento das custas processuais e de honorários do advogado dos Suplicantes. Diante à causa o valor de NCR\$ 500,00. Protestam pelo depoimento pessoal do varão Suplicado, pena de confessos, pela produção de prova testemunhal e pela realização de exame pericial (vistoria). PM. deferimento. Nova Iguaçu, 24 de abril de 1970. (a.) Nilson Rodrigues Corrêa. O.A.B.-RJ nº 4.027. — DISTRIBUIÇÃO: Recebida hoje: Distribuída no L. 86 nº 115.580 à 1.<sup>a</sup> Vara Cível ao 8.<sup>a</sup> Ofício. Nova Iguaçu, 29-4-1970. (a.) Waldir Lemos de Andrade. Pelo Distribuidor. — DESPACHO: R. e A. Cite-se. Em 30-4-70. (a.) Niilo Riffald. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o MM. Juiz expedir o presente editorial de citação, com o prazo de trinta dias, de JOÃO JURACY DA SILVA e sua mulher, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta (1970). Eu, (a.) ALBENZIO SOARES, Escrivente de Justiça, o datilografiei. E eu, (a.) RODOLPHO QUARESMA DE OLIVEIRA, Escrivão, o subscrevo.

2-2 Juiz de Direito - 1.<sup>a</sup> Vara Cível

## Casa Soares Tintas

ALVAIADES — COLAS — PINCEIS

ÓLEOS — ESMALTES E TINTAS



Travessa 13 de Março, 126  
Nova Iguaçu Estado do Rio Tel 2628

FILIAL:  
Praça dos Estudantes, 77 — Telefone 2095 — Nilópolis

## O CASTELINHO

### Herminio Berçot de Mello DENTISTA DE CRIANÇAS

... correções de posições dos dentes e  
dos maxilares de crianças e de adultos Aplicação de Fluor

Terças, quintas e sextas-feiras, das 8 às 12 e das 14 às 18h

Av. Nilo Peçanha, 151 — 3º andar — sala 314 — N. Iguazu





### Festa do Padroeiro vem aí

Estão bem adiantados os preparativos para a tradicional festa de Santo Antônio, padroeiro do Município. Na reunião dos festeiros, segunda-feira última, após respeitar um minuto de silêncio em memória de d. Hermínio, genitor do Presidente de Honra, dr. Rui Matos, a comissão decidiu importantes assuntos sobre o acontecimento. Compareceram nade menos que 32 festeiros, identificando-se que as Casas Sendas, a exemplo de anos anteriores, patrocinarão a ornamentação da Catedral e do anfiteatro, enquanto o sr. Altair Machado concorrerá com o seu donativo para a exibição da Casa do Pórtico e seu Grupo Folclórico, no dia 14 de junho. Para o dia 7 ficou decidido que haverá um almoço no São Lourenço Paroquial, preparado pelas senhoras festeiras. A comissão tomou conhecimento, na reunião, da quinta de 420 cruzeiros proveniente dos 50% da renda do Festival Infantil-Juvenil que Nicanor realizou domingo no Cine Iguaçu. Trataram também os festeiros, como o pirotécnico Manoel Pereira da Silva Sobrinho, dos fogos para os dias 12, 13 e 14, ficando ainda autorizada a contratação das Bandas Portugal, Luzitânia e Lira Fluminense, e entendimentos sobre a ornamentação de rua a ser preparada pelo cenógrafo Salvador Barbosa. Na mesma reunião, o presidente Júlio de Matos, que aliás hoje está aniversariando, autorizou o envernizamento dos 70 bancos da Catedral, serviço que já está sendo executado pelos profissionais Cândido e Onofre. O fato é que todos os festeiros e a abnegada comissão de senhoras vêm trabalhando ativamente com um único propósito: realizar uma grande festa este ano.

### Festival agradou

Corrido de êxito o 2º Festival do Cantor Infanto-Juvenil, classificando-se em 1º lugar, na classe infantil, empataos Bill-Ney e Vânia Lúcia, ambos com 69 pontos; na classe juvenil, Evaldo Barreto conseguiu o bi-campeonato, com 66 pontos. Na primeira classe classificou-se em 2º lugar Liliane, com 60 pontos, e em 3º, Rosa de Fátima, com 53 pontos; na classe juvenil o 2º colocado foi Otávio, que obteve 64 pontos, ficando em 3º lugar Eliezer, com 61. Foi um belo espetáculo, lizando parte do júri Jacira Borges Pereira, Vâleria Faria Pacheco, Cristina Maria Chiozzo Matos, Mário Roberto Moraes de Castro, Sérgio de Azeredo Líncio, Adelaide Chiozzo e Carlos Matos, estando os acompanhamentos a cargo do Trio de Luiz Sérgio e Regional Iguaçu. Os vencedores fizeram jus a troféus e medalhas, sendo servida a todos larta mesa de doces e salgadinhos. A ornamentação do cinema coube à Rosa de Iguaçu, tendo o organizador do Festival, radialista Nicanor G. Pereira, no final do espetáculo, agradecido a cessão do Cine Iguaçu, na pessoa de Barroso, Martins e Miguel, e ainda a cobertura do CORREIO DA LAVOURA, Rádio Solimões, Pôr-Bom-Cine, Iguaçu-News e A Notícia. Os vencedores, a partir da próxima semana, já estarão prestando as músicas para a gravação de um compacto duplo.

### Compacto Inaugura conjunto

Com a presença de várias autoridades, a Cia. de Casetas Compacto fará inaugurar no próximo dia 27, às 11h, o seu Conjunto Habitacional, com simbólica entrega das 178 residências, escolas e áreas recreativas. As unidades habitacionais são financiadas pelo Banco Nacional de Habitação. Na ocasião, a empresa dirigida pelo Industrial Erik Karl Viktor Buschle oferecerá mais um de seus deliciosos churrascos a todos os seus convidados.

### EC Iguacu

O alivio-negro viveu sábado passado, mais um dia de boa convivência social com o Baile das Fôrmas, com os salões bem ornamentados com flores naturais, tendo o presidente Manoel Quaresma de Oliveira e demais diretores "recebido, com tédia", o grande número de associados que ali compareceram. Lenços perfumados foram distribuídos, tanto-se, entre lindas moças presentes, a nossa Miss Nova Iguaçu, Laila Marla, apontada como fortíssima candidata ao título máximo da beleza Fluminense. Laila vestiu um lindo pantanal ultra-chique. Lamentamos, porém, que "The Band Taylor", do Perminio, não fôsse a realidade, deixando um pouco a desejar. Para o dia 12 de junho, promoverá o ECI o Baile dos Namorados, com música do "Som Okay". O diretor social Nélio Braga Chambarelli anunciou também a presença na Nova Iguaçu, a 15 de agosto, de "Os Analfabetas", para dar "aquele recado" aos sócios do ECI.

### AA Volantes

A Associação Atlética Volantes pretende iniciar na 1ª quinzena de junho as obras de sua sede social. Em reunião de terça-feira, a diretoria fixou o lançamento dos primeiros 50 títulos de sócio-proprietário, de uma série de 400, ao preço de Cr\$ 300,00 cada um, em 15 prestações de Cr\$ 20,00. Sabe-se que a meta principal da diretoria volantina é inaugurar o estádio de futebol do clube em junho de 71, com capacidade para 30 mil torcedores. Nos próximos dias será feito o lançamento de concurso para escolha da Rainha do clube, que substituirá a atual soberana, sra. Marilize de Souza Ferreira.

### Censo vem aí

No período de amanhã, dia 25, até o dia 29, estarão abertas as inscrições para seleção de recenseadores do 8º Recenseamento Geral do Brasil, podendo apresentar-se candidatos maiores de 18 anos e de ambos os sexos, com instrução de nível ginásial. O Censo será iniciado em setembro e os candidatos de Nova Iguaçu serão submetidos a testes psicológicos em dependências do Colégio Municipal Monteiro Lobato. Para este Município haverá necessidade de, no mínimo, 200 recenseadores. As inscrições poderão ser feitas na agência local do IBGE.

### Móvel Aspirante

O jovem Walter Militão Lopes Jr., que empreende uma carreira militar das mais brilhantes, acaba de ser declarado Aspirante a Oficial da Força Aérea Brasileira, pela Escola de Oficiais Especialistas e de Infantaria de Guarda, de Caribis. Walter é conhecido em nossa cidade, onde possui uma legião de amigos.

### 25 anos da AINI

Ontem, com a presença de várias autoridades e gente do comércio e da indústria, a Associação Comercial e Industrial de Nova Iguaçu comemorou o seu Jubileu de Prata. Pelo manhã na Catedral, houve missa em ação de graças, e à noite, na sede da entidade, uma sessão solene, com homenagens às autoridades e ex-diretores, seguidamente coquetel a todos os presentes. A ACINI é presidida pelo sr. Silvio Coelho, que a remodelou satisfatoriamente, dando-lhe melhor fisionomia, além de constituir boa equipe de auxiliares na sua diretoria.

### Festa do Sagrado Coração de Jesus

Como alguns participantes da Comissão Diretoria da Festa do Sagrado Coração de Jesus, do K-11, por motivos imprevistos, não poderão exercer as suas funções, na reunião do dia 16 foi assim reorganizada a referida Comissão: Presidente, Manoel Soares de Macedo; Assessores, Aramis Rodrigues e Orlando Soares; 1º e 2º Vice-Presidente, drs. Wilson de Almeida Costa e João Russo; 1º e 2º Secretários, Samuel Soares e Evangelina S. da Mota; 1º e 2º Tesoureiros, Antônio Alves da Oliveira e Tácito Barreto; Dir. de Relações Públicas, dr. João Russo; Presidentes de Honra, Virgílio da Paróquia—Pe. Dioclesiano Duarte Passos e João Manoel Dias, ficando os demais festeiros como Procuradores.

### Centro Cívico «Anacleto de Queiroz»

Em meio às solenidades de inauguração do Ginásio Mário Caetano Soares, que contou com a presença do Interventor Ruf Queiroz, tivemos a criação do Centro Cívico «Anacleto de Queiroz» (curso primário). Compareceram todos os membros da família do grande pedagogo, cujo retrato foi inaugurado pela filha, netos e bisnetos. Discursou a dinâmica prof. Estela de Queiroz, lembrando o valor do homenageado — telefoneiro do ensino nos Estados de Pernambuco e Ceará. Houve o juramento dos alunos eleitos pelo Partido Príncipe 12 e encerrou este ato a responsável pelo curso primário, prof. Maria Antônia Caldas de Castro que, em ligeiras palavras, expôs que, na Década da Educação, o Município de Nova Iguaçu acompanha a passos largos as funções técnicas pedagógicas nos lugares mais longínquos, já se fazendo sentir a melhoria do ensino. Terminou fazendo um convite a todos que voltassem àquele estabelecimento para acompanharem de perto o trabalho que vem sendo feito e prestarem sua colaboração, pois ninguém é capaz de dirigir sózinho. Foram entregues flores à prof. Estela de Queiroz, e enviadas à primeira-dama do Município, prof. Valdete Elias Pinheiro. A Educação Moral e Cívica vem despertando muito interesse junto aos estudantes, por seus objetivos gerais.

### Dr. Hélio Cianni na Califórnia

Bons notícias: O dr. Hélio Cianni Marins, depois de ótima viagem, já se encontra na Califórnia, juntamente com a família. O distinto médico iguaçuanense escreveu ao diretor do CI, dizendo que esteve em Miami, atravessou os Estados Unidos até Chicago e depois viajou para a Califórnia num maravilhoso trem totalmente panorâmico, "Santa Fé Super Chief". Sua primeira impressão da terra de Tio Sam: — "Luiz, realmente é um grande país, padrão de vida elevadíssimo com um povo dinâmico, disciplinado e extremamente trabalhador".

### Prefeito é candidato a deputado

Délio Basílio Leal, dinâmico prefeito de Paracambi, acaba de deixar aquele cargo, desincompatibilizando-se para pleitear uma cadeira na Assembleia Legislativa. E já assumiu a chefia daquele poder executivo o vice Plínio Alves de Moura. Délio, atencioso, comunicou o fato ao CI, dizendo: "Seria injusto e até indevidado de minha parte fazer sem antes levar a V. S. meus agradecimentos pela despretenciosa colaboração dada a meu governo pelo mais tradicional veículo de informações da Baixada Fluminense, agradeceamento extensivo e equipe eficiente dirigida por V.S.". ■

### POUCAS E BOAS

7 de junho, a partir das 16h.★ No dia 6, às 23h, promoverá o IBC a sua tradicional festa caipira com a orquestra de SAVOYA (Ed Lincoln e Sérgio Carvalho).★ As festas juninas do NT COUNTRY CLUB, para adultos e crianças, serão realizadas, respectivamente, nos dias 20 e 21 do próximo mês.★ Hoje, na Catedral de Sto. Antônio, às 19h, a missa pelas Bodas de Prata do estimado casal Lício Costa — Nair Reis da Costa.★ As famílias Mendonça Lopes e Rosalém convidando para o casamento de seus filhos Maria Lygia e José Carlos, no dia 7 de junho, às 17h, em nossa Catedral, onde os noivos receberão os cumprimentos.★ Lojas Americanas concluindo a construção de sua filial iguaçuanense, num prédio de três pavimentos.★ Funcionando regularmente a banca buate do E.C. Iguaçu, às terças, quintas, sextas e sábados e domingos. Por outro lado, pede-nos o presidente Queremos para avisar que as saunas reservadas, agora separadamente para senhoras e cavalheiros, funcionário às terças e quintas.★ Vitrinecares Iguaçu, de Assis Vieira Fernandes, distribuindo a valer tabelas para o Campeonato Mundial.★ Completando hoje 2 aninhos o menino Gilson Antônio, filho do sr. e sra. Gilson Antônio Sá Pinto, que oferecerão um churrasco em sua residência.★ Arthur Barroco, nosso querido companheiro, autor da Coluna Filatélica, e sua ex-mulher, prof. Maria Isabel Barroco, estarão completando amanhã 24 anos de casados, e hoje, serão recepcionados na Loja Maçônica Mestre Hirán.★ Ontem, pela manhã, os componentes do Centro Cívico Escolar "Francisco Manoel Brandão", do G E Rotary de Nova Iguaçu, em Mesquita, realizarão a solenidade de posse de sua nova diretoria.★ Figuras das mais prestigiadas comparecerão ontem à festa organizada pela sra. Judith Alves da Silva, no Country, em que se destacou o seu aplaudidíssimo desfile de modas. Muito feliz ficou o Lar Escola São Judas Tadeu, para quem reverteu a renda da festa.★ Recebemos e agradecemos o excelente Boletim de Orientação Pedagógica, referente ao mês de maio, editado pelo G.E. Eng. Arêa Leão, dirigido pelo prof. Elias Peixoto Lubanc.★ Também, é com satisfação que acusamos o recebimento da revista "Iguacu News" de nº 17.★ O C.E. Barão de Cotegipe, que tem a dedicada direção de Renato de Souza, prestou 5ª-feira última homenagem simples, mas realmente de coração às mães Iguaçuanas, ou melhor, à todas as mães.

### João Barbosa

ALUGA-SE casa na Rua Santa Catarina, 535, Mesquita, com sala, 2 quartos, cozinha, banheiro e 2 varandas. Tratar no local. E vende-se 1 fogão Ultraflex, completo, e um conjunto de varandas de ferro.

ALUGA-SE a excepcional loja na Rua Cel. Francisco Soares. O ponto de maior tráfego é no centro comercial. Rua Gen. Serafim, nº 1350. Tratar na travessa Rozinda Martins, nº 71, s/n.

### Abilio Sales Teixeira

### EDITAIS DE CASAMENTO

#### (Vila de Japeri)

Em meu cartório estão fixados os editais de casamento da:

— Eduardo Regis Guerrieri da Mattos e Dorizete Ribeiro de Sampaio, brasileiros, solteiros, ele matrício e ela doméstica, residentes neste distrito.

— Vicente Guilherme da Silva e Mariana de Jesus Souza Correia, brasileiros, ele solteiro, aparentado e ela viúva, doméstica, residentes neste distrito.

— Mário Corrêa Gomes e Maria da Conceição da Rocha Borba, brasileiros, solteiros, ele mecânico e ela doméstica, residentes neste distrito.

— Vâlter Rodrigues da Paixão Pereira e Izquierdo Peters Dias, brasileiros, solteiros, ele eletricista e ela doméstica, residentes neste distrito.

— Luis Marques dos Santos e Maria da Silva, brasileiros, solteiros, ele motorista e ela doméstica, residentes neste distrito.

— Waldemar Nogueira da Silva e Luci da Costa, brasileiros, solteiros, ele auxiliar de canteiro noturno e ela doméstica, residentes neste distrito.

— Moacyr Augusto de Assis e Maria Dolores das Santas, brasileiros, solteiros, ele motorista e ela doméstica, residentes neste distrito.

Quem souber de impedimento, encerre-o. — Japeri, 21-5-1978.

O Oficial: Enes Schiavo

#### (Vila de Cava)

Em meu cartório estão fixados os editais de casamento da:

— Odilon do Carmo Almeida e Gilcelei Pereira, brasileiros, solteiros, despachante de transportes coletivos e doméstica, ambos residentes neste distrito.

— José Ferreira Gonçalves e Aurora de Freitas, brasileiros, solteiros, bombeiro hidráulico e doméstica, ambos residentes neste distrito.

— Roberival Gomes da Araújo e Maria do Socorro de Souza, brasileiros, solteiros, carpinteiro e doméstica, ambos residentes neste distrito.

— Deolindo da Silva e Juvecinha Maria da Silva Melo, brasileiros, solteiros, lavrador e doméstica, ambos residentes neste distrito.

— Francisco José da Silva e Sebastião da Silva Melo, brasileiros, solteiros, lavrador e doméstica, ambos residentes neste distrito.

Quem souber de impedimento, encerre-o. — Vila de Cava, 21-5-1978.

Fernando Di Gregorio Brigagão

Escrivão de Paz

#### (Enlace de Angela e Célio)

Na Matriz de São Januário e São Agostinho (São Cristóvão GB), houve dia 16 o enlace matrimonial dos jovens Angela e Célio, ele filho do sr. Décio de Oliveira e Silva e de d. Maria Gomes e Silva, e ele do sr. Antônio Ramos Gomes e de d. Mercedes Rosa de Azevedo Gomes. Foram padrinhos da noiva os seus pais e do noivo o sr. Aluizio Mendes Bentes e sra. Rosa de Lima Guedes Bentes.

Após a cerimônia, que se verificou às 18h, o noivo é distinto casal, cumprimentado por numerosos convidados, ofereceu-lhes no Salão Paroquial magnífica recepção, quando jantaram servidos, a cargo de Mariano e sua equipe de festas, coquetel, salgadinhos frios e quentes, jantar e bolo comunitário, deixando todos encantados com a elegante e fina decoração.

VENDE-SE casa de 2 salas para escritório. Tratar na av. Nilo Peçanha nº 301, salas 403/4. —

ALUGAM-SE 2 salas para escritório, c/300m², todo arborizado. Ver na rua Gen. Serafim, 306, Rodovia Arruda Negreiros. Tratar à av. Nilo Peçanha nº 301, salas 403/4. —

VENDE-SE casa nova, recém-construída c/3 qu., 2 salas, copa-cozinha, 3 banheiros de luxo, garsom, dependência de empregado, aquecedor de água para todos os banheiros e cozinha, pintura a óleo, sintético. Tudo de 1º. Tratar no local c/o proprietário, rua Frutuoso Rangel, 109, ou na rua D. Walmar, 9, ap. 202.

PRAIA DE GUARATIBA — Vendo os últimos lotes de 14x30, com luz e água, prontos para construir, entre a Praia e a Litorânea Rio-Santos. Sinal 100 e saldo em 100 prest. de 60,00. Visita nos domingos, de 8 às 9h. Informações e vendas, diariamente, de 9 às 18h. Av. Gov. Amaral Peixoto nº 34, s/n. Galeria Central, com Estevoan.

VENDE-SE PROPRIEDADE no Ponto Chic, perto da Praia. Dutra, c/2 ótimas casas, água e luz, 2400m² de terreno plano de esquina no centro comercial. Rua Gen. Serafim, nº 100 e saldo em 100 prest. de 60,00. Visita nos domingos, de 8 às 9h. Informações e vendas, diariamente, de 9 às 18h. Av. Gov. Amaral Peixoto nº 34, s/n. Galeria Central, com Estevoan.

ALUGAM-SE 2 salas na rua Otávio Tarquini, 45, 1º and. Ver e tratar c/Teresa, à sua vez, na rua Otávio Tarquini, 45, s/n.

ALUGA-SE casa de avançado, c/3 salas, 2 quartos e dependências, rua Otávio Tarquini, 904. Tratar na rua Paulo de Frontin, 65. Tel. 2787.

ALUGA-SE casa na rua Honduras, 37-Centro. Tratar c/Ino Varejo em frente do Cine Iguaçu, com o sr. Domingos.

VENDE-SE um lote em Vila Geni com água, luz e telefones locais. Tratar p/tel. 2825, com Neusa.

## Esportes

Editor  
ADEMAR  
MOSCOSO

### SOLDADOS DO CAPITÃO GERALDO AVANÇAM

**Recebemos domingo último, na praça de esportes no Iguatemi, a seleção de futebol do acelhedor Município de Cordeiro, berço natal dos chapas Wilson Neves e Milton Barros. Roberto e seus companheiros mostraram aos desportistas que vêm acompanhando o trabalho da "CT". que nosso selecionado progrediu consideravelmente, o que é para nós prenúncio de grandes resultados e de futuras exibições de gala. Os soldados do futebol iguaçuano, comandados pelo capitão para-quedista Geraldo Cunha, continuam avançando em direção da hegemonia do futebol amador Fluminense, e é sempre por isso que ficaram (2x2), contra Caxias, respondendo assim um ataque impenso, arrasando os seus domínios pela contagem de 3x0. Desclassificando Cordeiro, os rapazes que representam a LID ficaram com a difícil tarefa de enfrentar Friburgo, no próximo compromisso, disputando com este o direito de ir para as finais do XIII Campeonato Fluminense de Futebol Amador, promoção da FFD. A categoria do selecionado da suíça brasileira subiu muito após sua vitória, em recente amistoso, sobre o tricolor guanabarniano por 4x2. Esta vitória que enaltece qualquer quadro fêz com que os cordeirenses, após a derrota de domingo p.p., vissem na equipe friburguense um autêntico vingador, justificada esta atitude em virtude da aproximação das duas cidades. Na última série melhor-de-três, disputada em 1966, Nova Iguaçu venceu as duas partidas: 4x2 em Friburgo e 3x1 no campo do Mesquita. Nessa época também o onze friburguense apresentava-se como bicho-papão, principalmente em seu reduto, onde não perdia há mais de 10 anos, mas agora teve que se curvar ante os campeões da Baixada. Como acreditamos em Roberto e seus companheiros, esperamos repetição de dose.**

### VOLANTES SURPREENDEU

Com uma atuação espetacular do goleiro Paulo, o Volantes surpreendeu os pupilos de Taubaté, no estádio da Rua Birigui, vencendo-os por 3x2. O jogo foi pelo certame iguaçuano de futebol juvenil, funcionando como árbitro o sr. Neuma da Silveira, auxiliado por Orlando da Silva Rodrigues e Eclar R. da Silva, todos com bom trabalho. Os tentos da partida foram assinalados por Castilho e Grilo para os Aliados, e Paulinho, Nélio e Nôra para o Volantes.

### QUEIMADOS VENCEU MORRO AGUDO

Jogando em seus domínios, a equipe juvenil do Queimados derrotou a do Morro Agudo pelo escoré mínimo, gol assinalado por Ratinho na primeira fase do encontro. José Pórtio foi o árbitro, auxiliado por Wilson Ubaldino e Ozariz Pinto Braga, todos bons. Este jogo rendeu 31 cruzados.

### VITÓRIA DO "INDIO"

No estádio Valdemar Súva realizou-se o clássico mirim mesquinhense entre dois alvinegros Mesquita e Potiguar. O jogo foi bastante movimentado e terminou com a vitória do "Indio" por 3x0, justificando o marcador sua superioridade em campo.

### LID HOMENAGEOU A IMPRENSA

Durante as solenidades que deram inicio ao jogo entre as seleções de Nova Iguaçu e Cordeiro, domingo p.p., no campo do Volantes, a LID homenageou a imprensa escrita e falada, convidando um representante de cada órgão para fazer as Bandeiras do Brasil e da Mentera. Nossa companheiro José Alves e o confrade Roberto Pereira, respectivamente, foram os escolhidos. Em nome da ACENI agradecemos a simpática homenagem.

### FITA VERDE INCENTIVA SELEÇÃO

Presidida pelo desportista Aminadab, o popular Daxi, a S. E. Fita Verde vem incentivando nossa seleção de futebol. Cordeiro compareceu com seus interinantes uniformizados e lembrou bandeira no clube e no Potiguar. Domingo último, estiveram na casa de pedra com o objetivo de levar recreação aos nossos atletas ali concentrados. E de agora como cada que precisa o nosso esporte, particularmente nesta fase de certame estadual. O Morro Agudo também levou seu incentivo aos nossos atletas em Cordeiro, com Nilo de Paula à frente e outros dirigentes.

### VENCEU O MELHOR

Berrotando a seleção cordelense, domingo p.p., por 3x1, em jogo realizado no campo do Volantes.

Editor  
ADEMAR  
MOSCOSO

### COLOCACAO DOS CLUBES

A 7ª rodada e última do turno inicial do certame de Juvenil vai se realizar hoje, pela manhã, com os clubes assim colocados: União e Queimados em 1º lugar com 3 p.p. cada um; em 2º Potiguar, 4; 3º N. Agudo, 5; 4º Aliados, 6; 5º Mesquita, 7 e último Volantes com 8 pontos perdidos.

### "INITIUM" DA SEGUNDA DIVISÃO

Com inicio previsto para as 10h30m, realiza-se hoje, no campo do Potiguar, o Torneio Início do Campeonato de Futebol da 2ª Divisão de Amadores, promovido pela LID, com a participação de 17 agremiações. A tabela elaborada pelo diretor é a seguinte: Social Jr. x Vigilante; Vale Ouro x Delamare; Edson Passos x Ponte Preta; Estrela da Posse x Tupinambá; Primavera x Alagoano; Coração J. Iguacu x União E.C.; Brasil x Júpiter; Brasileirinho x Vila Nova e Mirim Venc. da 1ª, seguindo-se com os demais classificados.

### "JDD" NAO SE REUNIU

A "JDD", que tem na presidência o desportista Luiz Carlos Guimarães, não se reuniu quinta-feira p.m. para apreciar os processos em pauta. Como o próximo dia 28 é feriado, a JDD deverá reunir-se no dia 4 de junho.

### JUVENIL DE BASQUETE

Será realizado em nosso Município, nos dias 29, 30 e 31 de maio corrente, o Campeonato Fluminense de Basquetebol Juvenil. Nova Iguaçu participará com uma equipe integrada de jogadores do ECI e do IBC.

Além da nossa seleção, virão Barra do Piraí e Volta Redonda.

Os jogos serão realizados no Ginásio de Esportes do Montel.

Roberto (atacante) e Almir (centro).

### TRANSFERIDO O INICIO DA TACA

Em virtude da partida anualizada entre M. Agudo x Potiguar, pelo certame de 1969, será realizada hoje, em Comendador Soares, o inicio da Taca Cidade de Nova Iguaçu, previsto para esta data, foi transferido para o dia 31 a realização da primeira rodada.

### MORRO AGUDO X POTIGUAR

Será realizado hoje, a tarde, no campo do Morro Agudo, a partida entre o clube local e o Potiguar. O jogo é da última rodada do campeonato de futebol de 1969. O M. Agudo venceu ficará de posse definitiva do troféu Norival Chaves. Em caso de vitória do "Indio" mesquinhense, será necessária uma melhor-de-três para apontar o campeão de 1969. Verificando-se um empate, os Aliados val entrar no bolo para resolver quem será o campeão do 2º turno, tendo chance, assim, de val se filiar à LID.

### SOCIAIS

Está em festa o lar do jovem casal Alexandre Augusto Alves Taveira - Malva Seli Rodrigues Taveira, com o transcurso do aniversário de sua filhinha Leilde Jane. Hoje, às 19h, na matriz de Santo Antônio, os jovens Lícínia Jr. e José Viana mandarão celebrar missa das Bodas de Prata de seu pais Lícínia e Nair Costa.

• No dia 30 p.m. Neide Chagas, filha do distinto casal Tertuliano - Maria Pereira Chagas, vai casar às 18h, na matriz de N. Sra. da Conceição, em Nilópolis, com o jovem Paulo Roberto Nogueira de Carvalho.

### RENDA AGRADOU

Em virtude do trabalho organizado pela direção da LID na venda de ingressos, conseguiu esta uma renda de 1.200 cruzados, a qual agrado devido à necessidade que tem a Mentera de numerário para os futuros compromissos de nossa seleção.

### ATLETAS QUE JOGARAM

No encontro com Cordeiro, a direção técnica do nosso selecionado botou em campo, inicialmente, o seguinte quadro: Roberto, Zeca, Berguinho, Fernando e Franjo; Garcia e Tacinha; Cinquentão, Roberto, César Zeca, Neném. No 2º tempo Manoel substituiu Cinquentão. O time de Cordeiro alinhou com: Almeida, Zeca, Jorge, Irineu, Tica e Gelson. Berguinho e Maceuco, Pimenta, Zé, Verte e Tico, Salatiel da Silva e Eraldo Souza auxiliaram Rui da Conceição. Na preliminar, o Jardim do Freitas Barroso e Sidney Rabelo Guimarães, todos por falta de comportamento nas dependências do Clube.

### RODADA DE JUVENIL

O certame de juvenil vai prosseguir hoje, com a realização da última rodada do turno inicial, marcando a tabela os seguintes encontros: Mesquita x Guimaraes, Morro Agudo x Volantes. O jogo Potiguar x União será realizado no campo do União em virtude da realização do Torneio da 2ª Divisão, no campo do Potiguar.

### ALCIDES RABELO — Sec. Geral

Resoluções de Diretoria rea-

lizada em 19/5/70

a) Suspender por 30 dias o atleta Paulo Reina Gomes,

por se portar inconveniente-

mente no báile realizado dia 2 de maio, próximo passado;

b) advertir os atletas Edgard

dos Santos Silva, José Eduar-

doo Freitas Barroso e Sidney

Rabelo Guimarães, todos por

falta de comportamento nas

dependências do Clube.

Resoluções de Diretoria rea-

lizada em 19/5/70

a) Aprovar a ata da reuni-

ão anterior; b) acusar e agra-

decer o ofício s/n. da Asso-

ciação Brasileira de Surdos

do Estado da Guanabara.

Rua Getúlio Vargas, 225

Tel. 2404 - Nova Iguaçu

## CORREIO DA LAVOURA

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

Telefone, 2167

ANO LIV

NOVA IGUAÇU (RJ), 24 de maio de 1970

N. 2.765

Declaração à Praça, aos Bancos e a quem mais possa interessar

José Costa Filho, em data de 19-10-1967, assinou

em favor de "Transportes Novo Horizonte Ltda.", então estabelecida no Município de Nova Iguaçu, e hoje, na cidade de Nilópolis, ambos no Estado do Rio de Janeiro, um "Termo particular de Fiança, Responsabilidade e de Autorização de Saque", com o objeto seguinte:

Resguardar a gestão da firma supra mencionada, das obrigações preexistentes à data de 19-10-1967, enquanto documental e legitimamente provadas.

Surpreendentemente, o ora declarante foi notificado pelo Cartório do 3º Ofício desta cidade, no dia 21 do corrente mês, ter sido distribuído contra si, uma letra de crédito, emitida pelo Oficial Prof. João Teixeira, Presidente da LID, contra a presença do Dr. Interventor Federal Prof. João Sergio Paiva e João Ruy (Nuno). O CMML vem incrementando todas as atividades esportivas através de seu diretor Albino Lobo dos Santos, com integral apoio da diretora Dulma Ignês Cardoso, e a assessoria entusiasta de Nuri Almawi.

Dianto do ato inopinado e afrontoso da firma acusada, Transportes Novo Horizonte Ltda., procurando atingir o conceito moral e creditício do ora declarante, medidas de direito serão procedidas imediatamente, com o fim de resguardar os padrões morais e de comerciante instanciáveis do ora declarante, contra a viciosa irresponsável daquelas que procuram manchá-lo perante a opinião pública.

Novo Iguaçu, 22 de maio de 1970.

JOSÉ COSTA FILHO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

#### Portaria n. 10/70

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve tornar sem efeito a portaria n. 3 de 5 de fevereiro de 1970 que designou a Comissão de Administração do Fundo Municipal do Ensino Primário.

Novo Iguaçu, 18 de maio de 1970.

NABOR OTHUKI - Diretor

#### Portaria n. 11/70

O Diretor do Departamento de Educação, na qualidade de Presidente da Comissão de Administração do Fundo Municipal do Ensino Primário e usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve: designar, de acordo com o Art. 7º, do Decreto-Lei n. 56 de 24-12-69, os servidores, abaixo relacionados, para membros da referida Comissão:

- 1 - José Carlos de Azevedo Souza;
- 2 - Ernani Suckow Botelho;
- 3 - Alzira Dias;
- 4 - Dayse Maria da Luz.

Novo Iguaçu, 18 de maio de 1970.

Prof. NABOR OTHUKI - Presidente

.....

### comunicação

Comunicamos às sras. Professoras Primárias que se encontram guardando e chamada para a assinatura dos respectivos contratos, que, na ocasião, será indispensável a apresentação de:

- Carteira Profissional
- Carteira de Identidade
- Título de Eleitor
- Diploma do Curso Normal.

Novo Iguaçu, 22 de maio de 1970.

NABOR OTHUKI - Diretor

### SOLUÇÃO DAS PALAVRAS CRUZADAS

HORIZONTALS - 1) Caíttu; 6) AGR; 7) Nervosa; 10) Da; 11) Batucar; 16) Lordião; 17) Irritar; 4) Ivo; 5) Uva; 8) Vau; 9) Sia; 12) Alo; 13) Cia; 14) Rio.

VERTICais - 1) Canibal; 2) Havaí; 3) Tropicália; 4) Cachorro; 5) Cachorro; 6) Cachorro; 7) Cachorro; 8) Cachorro; 9) Cachorro; 10) Cachorro; 11) Cachorro; 12) Cachorro; 13) Cachorro; 14) Cachorro; 15) Cachorro; 16) Cachorro; 17) Cachorro; 18) Cachorro; 19) Cachorro; 20) Cachorro; 21) Cachorro; 22) Cachorro; 23) Cachorro; 24) Cachorro; 25) Cachorro; 26) Cachorro; 27) Cachorro; 28) Cachorro; 29) Cachorro; 30) Cachorro; 31) Cachorro; 32) Cachorro; 33) Cachorro; 34) Cachorro; 35) Cachorro; 36) Cachorro; 37) Cachorro; 38) Cachorro; 39) Cachorro; 40) Cachorro; 41) Cachorro; 42) Cachorro; 43) Cachorro; 44) Cachorro; 45) Cachorro; 46) Cachorro; 47) Cachorro; 48) Cachorro; 49) Cachorro; 50) Cachorro; 51) Cachorro; 52) Cachorro; 53) Cachorro; 54) Cachorro; 55) Cachorro; 56) Cachorro; 57) Cachorro; 58) Cachorro; 59) Cachorro; 60) Cachorro; 61) Cachorro; 62) Cachorro; 63) Cachorro; 64) Cachorro; 65) Cachorro; 66) Cachorro; 67) Cachorro; 68) Cachorro; 69) Cachorro; 70) Cachorro; 71) Cachorro; 72) Cachorro; 73) Cachorro; 74) Cachorro; 75) Cachorro; 76) Cachorro; 77) Cachorro; 78) Cachorro; 79) Cachorro; 80) Cachorro; 81) Cachorro; 82) Cachorro; 83) Cachorro; 84) Cachorro; 85) Cachorro; 86) Cachorro; 87) Cachorro; 88) Cachorro; 89) Cachorro; 90) Cachorro; 91) Cachorro; 92) Cachorro; 93) Cachorro; 94) Cachorro; 95) Cachorro; 96) Cachorro; 97) Cachorro; 98) Cachorro; 99) Cachorro; 100) Cachorro; 101) Cachorro; 102) Cachorro; 103) Cachorro; 104) Cachorro; 105) Cachorro; 106) Cachorro; 107) Cachorro; 108) Cachorro; 109) Cachorro; 110) Cachorro; 111) Cachorro; 112) Cachorro; 113) Cachorro; 114) Cachorro; 115) Cachorro; 116) Cachorro; 117) Cachorro; 118) Cachorro; 119) Cachorro; 120) Cachorro; 121) Cachorro; 122) Cachorro; 123) Cachorro; 124) Cachorro; 125) Cachorro; 126) Cachorro; 127) Cachorro; 128) Cachorro; 129) Cachorro; 130) Cachorro; 131) Cachorro; 132) Cachorro; 133) Cachorro; 134) Cachorro; 135) Cachorro; 136) Cachorro; 137) Cachorro; 138) Cachorro; 139) Cachorro; 140) Cachorro; 141) Cachorro; 142) Cachorro; 143) C